

## **CIRCULAR DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MIRACATU**

Circular Gabinete Dirigente N° 35 - 01 de setembro de 2023



# SUMÁRIO

## Sumário

<b>I. SAGESP/SAINTER - SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR</b>	<b>3</b>
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO CHEFIA DE GABINETE/SUBSECRETARIA - 2023 - Nº 195	3
1. 1º Concurso de Redação com o tema “A Década do Oceano - qual a sua visão sobre o oceano que queremos?” .....	3
<b>II. CGRH-COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	<b>5</b>
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2023 - Nº 197	5
1. Associação Carga Suplementar – Coordenador de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento – CGPAC.....	5
2. Providências para regularização de divergências e-Social .....	7
3. Associação de Aulas – Atendimento Educacional Especializado (AEE), Avaliação Pedagógica Inicial (API) e Ensino Colaborativo.....	8
4. Grupo de Trabalho - Enquadramento Pós Adesão - LC 1.374/2022 .....	11
<b>III. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)</b>	<b>12</b>
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2023 - Nº 199	12
1. Multiplicação SP #Professores – Início dos Cursos para Professor Cursista .....	12
2. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 1ª Edição/2023 .....	13
3. Concurso de Música Vozes pela Igualdade de Gênero – FASE ESCOLA – Seleção de música e envio para DE até 15/09.....	13

# I.SAGESP/SAINTER - SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO CHEFIA DE GABINETE/SUBSECRETARIA - 2023 - Nº 195

São Paulo, 1º de setembro de 2023

1. 1º Concurso de Redação com o tema “A Década do Oceano - qual a sua visão sobre o oceano que queremos?”.

O Centro de Excelência para o Mar Brasileiro (Cembra) realizará o seu 1º Concurso de Redação com o tema “A Década do Oceano - qual a sua visão sobre o oceano que queremos?”, com a finalidade de desenvolver a Mentalidade Marítima na sociedade brasileira.

Poderão participar do concurso os alunos devidamente matriculados em instituições de ensino, que estejam cursando o ensino fundamental (6º ao 9º ano), médio ou superior.

Os participantes que tiverem a sua redação mais bem avaliada em cada nível ganharão o Prêmio “Década do Oceano” e um tablet, além da oportunidade de conhecer o Navio de Pesquisa Hidroceanográfico (NPqHo) "Vital de Oliveira", da Marinha do Brasil, considerado um dos dez mais bem equipados Navios de Pesquisa do mundo.



Vem aí

**Cembra**  
Centro de Excelência para o Mar Brasileiro



Já pensou em **conhecer**  
um dos **Navios de Pesquisa**  
mais bem equipados  
do mundo e ganhar um  
**tablet?**

Leia o regulamento!  
[www.cembra.org.br](http://www.cembra.org.br)



Fique ligado nas nossas redes

    [cembra\\_brasil](https://www.facebook.com/cembra_brasil)

## II. CGRH-COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2023 - Nº 197

São Paulo, 1º de setembro de 2023

### 1. Associação Carga Suplementar – Coordenador de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento – CGPAC

Prezados(as) Diretores(as),

O Centro de Frequência e Pagamento da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos informa que foi criada opção na SED para a inclusão das aulas de Carga Suplementar dos docentes afastados como Coordenador de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento – CGPAC.

Para fins de geração de pagamento das aulas de Carga Suplementar de docentes afastado como Coordenador de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento – CGPAC, a associação deve ser realizada através do caminho: “SED-Associação do Professor na Classe>Atribuição de Aulas”, conforme imagem abaixo:

Clicar na opção: “Suplementar – Docente atuando no PEI”



- As associações de Carga Suplementar CGPAC que já foram incluídas anteriormente, devem ser excluídas e incluídas novamente.
- Não deve ser editada a associação, pois não surtirá efeito para fins de pagamento.
- Somente devem ser excluídas e incluídas novamente as aulas de Carga Suplementar CGPAC, ou seja, as demais aulas que surtiram pagamento, devem permanecer associadas.
- Não há necessidade de reprocessar a carga. Somente excluir e incluir novamente.
- Não esquecer de selecionar “Suplementar – Docente atuando no PEI”, deixando o campo com a flag branca e o fundo azul, como na imagem abaixo:

Suplementar - Docente atuando no PEI:

Ao associar as aulas, atentar para o limite de carga horária de 36 horas semanais e considerar as fases de cada atribuição/associação; as aulas de Carga Suplementar sempre devem ser associadas como 1.3/B.3.

Agradecemos a colaboração e o empenho de todos e sugerimos que informem as unidades escolares sobre as orientações.

**CEPAG/DEAPE/CGRH**

## 2. Providências para regularização de divergências e-Social

Prezados(as) Diretores(as),

Em continuidade ao cronograma de implantação do e-Social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, nos termos do Decreto nº 8373/2014), a Secretaria da Fazenda e Planejamento informou a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos os cadastros rejeitados por motivo de divergências encontradas junto à RFB - Receita Federal do Brasil, tanto de Data de Nascimento como de Nome completo.

Tais dados contidos nas bases de dados da Educação (SED) e da SEFAZ (PAPC) devem estar iguais às informações contidas na base de dados da RFB - Receita Federal do Brasil - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

Para que o e-Social seja implantado é imprescindível que tais divergências sejam corrigidas e alinhadas, evitando problemas futuros na vida funcional dos servidores.

Para tanto, enviaremos individualmente para as Diretorias de Ensino, e-mail com dois arquivos, com dois tipos de divergência: *Data de Nascimento e Nome Completo*, como base para que se possa tomar as providências necessárias para a correção. Orientamos que o CRH das Diretorias de Ensino acompanhe e oriente as Unidades Escolares sobre os procedimentos.

Para auxiliá-los, segue o [TUTORIAL](#), que também será enviado às Diretorias de Ensino por e-mail.

A Equipe INSS do Centro de Frequência e Pagamento irá acompanhar a evolução dessa ação junto às Diretorias de Ensino e as dúvidas que surgirem deverão ser direcionadas para os e-mails: douglas.matias@educacao.sp.gov.br, selma.silva14@educacao.sp.gov.br ou clelia.rodrigues01@educacao.sp.gov.br.

Telefones: CEPAG – (11) 3351-6104 ou (11) 3351-6122

DEAPE – (11) 3351-1199

Atenciosamente,

**CEPAG/DEAPE/CGRH**

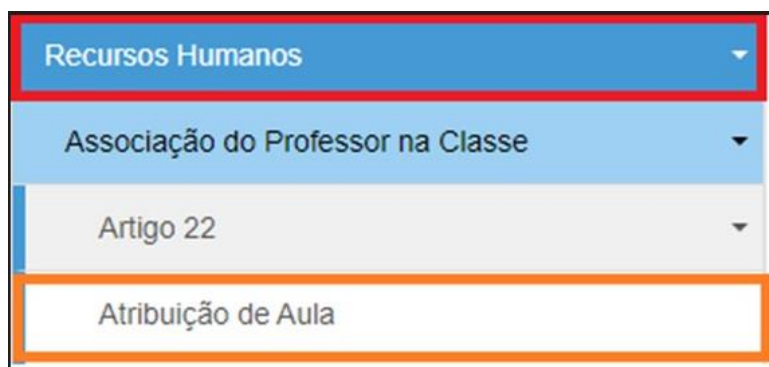
### 3. Associação de Aulas – Atendimento Educacional Especializado (AEE), Avaliação Pedagógica Inicial (API) e Ensino Colaborativo

Prezados(as) Diretores(as),

O Centro de Frequência e Pagamento da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, em atendimento ao Decreto 67.653/2023 que dispõe sobre a Educação Especial na rede estadual de ensino e dá providências correlatas e à Resolução SEDUC 21/2023 que dispõe sobre a regulamentação da política de Educação Especial do Estado de São Paulo e do Plano Integrado para pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo – TEA, vem por meio deste transmitir orientações importantes relativas à Associação das aulas de AEE, API e Ensino Colaborativo.

- **Associação de Aulas - Atendimento Educacional Especializado (AEE):**

A associação/atribuição das aulas referentes ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, deve ser feita através do caminho: *“SED-Recursos Humanos>Associação do Professor à Classe (Aba 2)”*:



- Importante atentar à quantidade de aulas permitidas para cada jornada de trabalho e, sempre que houver a atribuição de aulas superior à jornada de opção docente, associar na opção de carga suplementar (1.3 ou B.3).
- A vigência da atribuição deve ser realizada a partir do 2º semestre de 2023, respeitado o Calendário Escolar letivo.
- **Associação de Aulas de Avaliação Pedagógica Inicial (API):**



Para fins de pagamento das aulas utilizadas para a realização da Avaliação Pedagógica Inicial - API, é necessário efetuar o registro através do caminho: **“Recursos Humanos > Associação do Professor na Classe > Atribuição Especial – Avaliação Pedagógica Inicial”**:

Recursos Humanos
Associação do Professor na Classe
Artigo 22
Atribuição de Aula
Atribuição Especial
Atribuição Especial - PAA / PRR / PRI / PAC / PROATEC / POC / PEI LIBRAS / QUALIFICAÇÃO EJATEC / ENSINO COLABORATIVO

Incluir a quantidade de aulas e a vigência do período que a avaliação foi realizada, respeitando o limite de 2 aulas no mínimo ou, no máximo 4 aulas, após autorização do Dirigente Regional de Ensino.

- **Associação de Aulas de Ensino Colaborativo:**

Para fins de pagamento das aulas utilizadas para a realização da Avaliação Pedagógica Inicial - API, é necessário efetuar o registro através do caminho: **“Recursos Humanos > Associação do Professor na Classe > Atribuição Especial – Ensino Colaborativo”**:

Recursos Humanos
Associação do Professor na Classe
Artigo 22
Atribuição de Aula
Atribuição Especial
Atribuição Especial - PAA / PRR / PRI / PAC / PROATEC / POC / PEI LIBRAS / QUALIFICAÇÃO EJATEC / ENSINO COLABORATIVO

- Atentar para o início da vigência das aulas, sendo permitido a associação com vigência a partir do início do segundo semestre, ou seja, a partir de 25/07/2023 ou conforme Calendário Escolar.
- A associação/atribuição poderá ocorrer durante o ano, respeitando os cronogramas e informações transmitidas periodicamente pelo Centro responsável.

Agradecemos a colaboração e o empenho de todos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

**CEPAG/DEAPE/CGRH**

#### 4. Grupo de Trabalho - Enquadramento Pós Adesão - LC 1.374/2022

**Interessados:** Diretores de Escola

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, informa que a partir de 04/09/2023, estará disponível na Secretaria Digital Escolar - SED, dentro do menu “Recursos Humanos” e submenu “Enquadramento LC 1374”, a opção para cadastrar os integrantes do Grupo de Trabalho, instituído pelos Dirigentes das suas respectivas Diretorias de Ensino.

Liberamos também dentro da opção Requerimento, a funcionalidade para os superiores imediatos anexarem a documentação dos requerimentos com o Status “Pendente de Análise” com liberação para parecer do grupo de trabalho. Caso haja pendências, os mesmos devem ser devolvidos para providências do servidor.

O Grupo de Trabalho deverá analisar os títulos apresentados pelos servidores, que constam o status “Pendente de Análise”, de acordo com o disposto no artigo 6º da Resolução SEDUC 79, de 17-10-2022.

As Diretorias de Ensino que não possuem Grupo de Trabalho, os Dirigentes deverão instituir e publicar em DOE, essa ação se dará sempre que houver alteração no quadro. O grupo de trabalho deverá ter a participação de pelo menos 1 (um) Supervisor de Ensino ou Educacional, conforme especificado no artigo 7º da Resolução SEDUC 79, de 17-10-2022.

Em casos de requerimentos indeferidos pelo Grupo de Trabalho, o servidor poderá no prazo de até 30 dias, interpor recurso contra a não validação do seu documento.

Desta forma, será disponibilizado também no sistema SED, dentro do menu “Recursos Humanos” e submenu “Enquadramento LC 1374”, os tutoriais com os passo-a-passo para inclusão dos integrantes que farão parte do grupo e análise dos requerimentos pendentes.

Dúvidas, deverão ser encaminhadas ao e-mail [cevif@educacao.sp.gov.br](mailto:cevif@educacao.sp.gov.br).

Atenciosamente,

CEVIF/DEAPE/CGRH

### III. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2023 - Nº 199

São Paulo, 1º de setembro de 2023

Prezados(as),

Seguem as informações referentes à Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE).

**Assuntos:**

1. Multiplica SP #Professores – Início dos Cursos para o Professor Cursista.
2. Programa de Desenvolvimento de Lideranças (PDL): Curso 2 – 1ª Edição/2023.
3. Concurso de Música Vozes pela Igualdade de Gênero – FASE ESCOLA – Seleção de música e envio para a DE até 15/09.

---

#### 1. Multiplica SP #Professores – Início dos Cursos para Professor Cursista

- **Ação:** divulgação da data de início dos cursos do Programa Multiplica SP #Professores.
- **Formato:** remoto (informações de acesso via e-mail).
- **Status:** previsto.
- **Público-alvo:** professores que se inscreveram como cursista no Professor Multiplicador e Formador DE do Programa Multiplica SP #Professores.
- **Data (cronograma):**

DATAS DE INÍCIO	PÚBLICO-ALVO
11 de setembro de 2023	Professor Cursista (Formação com o Professor Multiplicador)

- **Mais informações:** os professores que se inscreveram como cursista no Programa Multiplica SP #Professores receberão informações de acesso aos cursos via e-mail.

## 2. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 1ª Edição/2023

- **Ação:** divulgação do Curso 2 do Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL) – 1ª Edição/2023.
- **Formato:** remoto via AVA-EFAPE (curso autoinstrucional).
- **Status:** previsto.
- **Público-alvo:** Diretor(a) de Escola/Escolar, Coordenador(a) de Organização Escolar e Coordenador(a) de Gestão Pedagógica/Coordenador(a) de Gestão Pedagógica Geral.
- **Data (cronograma):**

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA	PERÍODO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO
04/09 a 03/11/2023	04/09 a 06/11/2023	04/09 a 03/12/2023

- **Mais informações:** <https://efape.educacao.sp.gov.br/cursos-e-formacoes/>

## 3. Concurso de Música Vozes pela Igualdade de Gênero – FASE ESCOLA – Seleção de música e envio para DE até 15/09

- **Ação:** orientação para a FASE ESCOLA do Concurso de Música “Vozes pela Igualdade de Gênero” – 6ª Edição/2023.
- **Formato:** a escola deverá selecionar 01 (uma) composição de letra e música, que irá representá-la nas fases subsequentes do concurso, e encaminhar para sua respectiva Diretoria de Ensino até o dia 15/09, conforme orientações dispostas no regulamento do Concurso.
- **Status:** em andamento.
- **Público-Alvo:** equipes das Unidades Escolares e Diretorias de Ensino.
- **Datas:**

FASE	ETAPA/ DESCRIÇÃO	PERÍODO
ESCOLA	<b>Produção da Composição Musical:</b> período para produção da música na escola.	24/05 a 06/09/2023
	<b>Comissão de Seleção:</b> seleção de 01 (uma) composição na unidade escolar e envio para a Diretoria de Ensino.	11/09 a 15/09/2023



<b>DIRETORIA DE ENSINO</b>	<b>Seleção de Composições:</b> seleção de até 02 (duas) composições finalistas por Diretoria de Ensino e envio para SEDUC-SP.	18/09 a 29/09/2023
----------------------------	---	--------------------

O cronograma completo e regulamento do Concurso podem ser consultados no site do CRE Mario Covas: <http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=9369>

• **Mais informações:** o Concurso de Música “Vozes pela Igualdade de Gênero” – 6ª Edição/2023: Todo corpo tem voz “Nada sobre nós, sem nós” é realizado por meio de uma parceria entre a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) e o Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP). Informações sobre o concurso, regulamento, materiais de apoio sobre o tema podem ser acessados no site do Centro de Referência em Educação Mario Covas <http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=9369>, ou solicitados através do e-mail: [premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br](mailto:premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br)

---

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza”.